

## ATA N° 003/2010

Aos dezoito dias do mês de fevereiro, do ano dois mil e dez, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierezan, Ari Faccio, Dilamar F. Borges, Everaldo Fontana, Joarez Bruffati, Lindonês de Fátima Pelegrini, Marcos Zilli, Pedrinho Pancotte e Rafael Lazzaroto, representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Pedrinho Pancotte, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, declarou abertos os trabalhos e, de imediato, o Senhor Presidente passou a palavra a Secretária da Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos para a leitura das correspondências recebidas, e em seguida, da ata 002/2010 relativa a sessão ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2010, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Logo após, passou-se para a leitura da pauta 003/2010 que indica a seguinte matéria a ser discutida e votada na sessão, após discussão a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: *Matéria em primeira discussão*: Projeto de Lei n° 005/2010 que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com Associação dos Estudantes Universitários de Nova Alvorada – ASSESUNA; Projeto de Lei n° 006/2010 que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com órgãos da União e do Estado do Rio Grande do Sul; Projeto de Lei n° 007/2010 que autoriza o Município a repassar auxílio financeiro ao Grupo da Terceira Idade Bella União de Nova Alvorada; Projeto de Lei n° 008/2010 que dispõe sobre a remissão de juros e multa moratória para os devedores de Dívida Ativa e dá outras providências; Projeto de Lei n° 009/2010 Altera dispositivos da Lei Municipal n° 733/2001 de 04 de junho de 2001. Discutida e votada, a pauta foi aprovada por unanimidade. Após a aprovação da pauta o Projeto de Lei n° 005/2010, foi colocado em discussão única tendo sido baixado para estudo das comissões permanentes. O Projeto de Lei n° 006/2010, foi colocado em discussão única, sendo baixado para estudo das comissões permanentes. O Projeto de Lei n° 007/2010, também foi colocado em discussão única, sendo baixado para estudo das comissões permanentes. O Projeto de Lei n° 008/2010, foi colocado em discussão única, sendo baixado para estudo das comissões

permanentes. O Projeto de Lei nº 009/2010, também foi colocado em discussão única , sendo baixado para estudo das comissões permanentes. Não havendo outras matérias para discussão, passou-se ao espaço destinado à Tribuna Livre, onde o Vereador Ademar Pierezan faz o uso da palavra, pedindo informação, se haveria necessidade dos componentes que fazem parte da Mesa das Comissões se reunirem ainda naquela noite. O Senhor Presidente achou melhor que o Assessor Jurídico desse a devida resposta ao Vereador, Lorileno comenta que seria melhor, os colegas Vereadores ficarem com os Projetos em mãos por 15 dias, para ter um conhecimento e estudo melhor sobre eles, e que os Vereadores poderiam chegar com uma hora de antecedência e o parecer poderia ser dado sempre antes da sessão.. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os seus colegas Vereadores para a próxima sessão ordinária no dia quatro de março, neste mesmo local e horário e deu por encerrada a sessão, pois nada mais havia à tratar.

---

Pedrinho Pancotte  
Presidente

---

Sílvia Brandelero  
Secretária Executiva